



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL
N.º 21/2025/DA

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que, ao abrigo da prerrogativa legal que lhe é conferida pelo disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determina conceder tolerância de ponto aos trabalhadores e colaboradores do Município, **no período da tarde da próxima quinta-feira, dia 17 de abril de 2025, por ocasião da Semana Santa da Páscoa.**

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet: <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Maria Fernanda Dinis Moreira* (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 11 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)